ERRATA DO EDITAL 001/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeita Municipal de Berilo, Elane Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesse Edital, em conformidade com a lei complementar 195/2022(Lei Paulo Gustavo), TORNA PÚBLICA A ERRTA 001/2024 ao Edital , 001/2024 Para Fomento à Execução de Ações Culturais – Demais Culturais ( Apoio Direto a Projetos) – Edital de Premiação para Agentes Culturais.

Art.1º - Fica prorrogada a data final para transferência de recursos aos projetos contemplados para o dia 28.02.2004

Art. O Cronograma do Edital 001/2024 fica assim ajustado:

|  |  |
| --- | --- |
| 02/01/2024 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| 03/01/2024 às 23:59’ de 17/01/2024  | PERIODO DE INSCRIÇÃO |
| 18/01/2024 E 19/01/2024 | ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO |
| 22/01/2024 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROJETOS APROVADOS - MÉRITO CULTURAL |
| 23/01/2024 a 25/01/2024  | PRAZO RECURSAL |
| 26/01/2024  | PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E SUPLENTES |
| 29/01/2024 a 31/01/2024  | APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO |
| A partir de 01/02/2024  | ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL |
| ATÉ 28/02/2024 | TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS CONTEMPLADOS |

Art 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo-MG, 26 de janeiro de 2024.

Elane Luiz Alves

Prefeita Municipal